

Gerência Executiva de Governo - Caruaru/PE  
Rua Professor Lourival Vilanova, 1001, 1º Andar – Bairro Universitário  
55.016-745 – Caruaru – PE

Ofício nº 0842 / 2019 / GIGOV/CA

CARUARU, 28 de Novembro de 2019


À Sua Excelência o(a) Senhor (a)  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de BARRA DE GUABIRABA  
Av. Juscelino Kubstheck, s/n  
CEP 55690-000 – BARRA DE GUABIRABA – PE

**Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de BARRA DE GUABIRABA e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente,

- 1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 885231/2019 - Operação 1064671-52 que tem por finalidade "pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas dentro do perímetro urbano do município".
- 2 O valor repassado é de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), tendo o Município de BARRA DE GUABIRABA, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
- 3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 27/11/2022.
- 4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo Caruaru/PE.

Respeitosamente,



CARLOS FARIAS DA SILVA JUNIOR  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva de Governo Caruaru/PE



IZABELA BRANDÃO VERISSIMO DE SOUZA  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva de Governo Caruaru/PE